



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1618/2019

| |
|--|
| Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1717 Página 3, em 19/3/19 Walter Funcionário |
|--|

Alterado, vide
Portaria 96/2021 (item II)

SÚMULA: Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido às servidoras abaixo, Lotadas na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo, atuar como Merendeiras na Rede Municipal de Ensino.

1. CLEONICE SANZOVO SANCHEZ – Escola Municipal Mauro Padilha
- ②. LUCILENE APARECIDA MUNHOZ – CMEI Padre Reginaldo de Lima

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Março de 2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal